



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo - PROC.: 17824/23

FLS. 4 VISTO: 2

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0597/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0065/2023

PROCESSO

Nº 3330/2023

“Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva que especifica.”

O Vereador Hodirlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º A atual quadra poliesportiva sem denominação, localizada entre as Ruas São Lázaro e São Pedro, no Bairro Jardim São Lázaro, passa a denominar-se “**Quadra Poliesportiva Laurindo Antonio Pereira**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 26 de setembro de 2023.


Hodirlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 172 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo

